



MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS (POR EMAIL)
INEX- CREDENCIAMENTO – EDITAL Nº 40/2021

OBJETO: O objeto do presente chamamento público é o credenciamento de empresas titulares de soluções de meios de pagamentos e gestão denominada subadquirente/facilitadora, em parceria e por meio das empresas credenciadoras (adquirentes) autorizadas pelo Banco Central do Brasil, visando possibilitar ao munícipe a realização de parcelamento e pagamentos eletrônicos dos tributos municipais tributários ou não, como ISS, IPTU, ITBI, Taxas de Licenças, Dívidas Ativas e Receitas Diversas (incluindo multas), por meio de transações via web, cuja operacionalização se dá pela geração de links individuais e massificados para inserção dos dados pelo usuário do cartão de crédito, e, presencialmente, por meio de terminais de auto-atendimento (ATM) e que possibilita a realização desses parcelamentos e pagamentos.

PEDIDO 1

EMPRESA: MARINHO, MORAES, COIMBRA & PASCHOAL SOCIEDADE DE ADVOGADOS

RECEBIMENTO DOS EMAILS: em 18/08/2021 – 17:30 hs

De: thiago.coimbra@mmcpadvogados.com

Para: cpl@santaluzia.mg.gov.br

Esclarecimento nº 01:

Pergunta do Licitante:

“Temos interesse no objeto do edital de inexibilidade nº 040/2021 que trata da contratação de empresas de pagamento.

Porém, no tocante ao item 6.2 do termo de referência e 4.2 da minuta do termo de credenciamento, consta que:

6.2 - A CREDENCIADA receberá a título de pagamento pelos serviços prestados, somente valores recebidos dos contribuintes, referente a taxas e juros mensais aplicados pela operação dos cartões de crédito no ato de efetivação da transação, não gerando ônus nem cobranças aos cofres do município, limitando-se aos limites de juros convencionados pelo BACEN.

Nesse sentido, gostaria de indagar qual é exatamente a normativa ou a fonte (link) na qual a prefeitura consultará para a limitação das taxas pelo BACEN, evitando assim riscos a precificação e mensuração de custos”



MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Resposta CPL:

A equipe técnica da Secretária de Finanças apresentou a seguinte resposta a este pedido de esclarecimento: que esta disponível em<
<https://www.santaluzia.mg.gov.br/v2/index.php/licitacao/inexibilidade-040-2021/>>

São os esclarecimentos que prestamos e esperamos ter sanado as dúvidas suscitadas.

Santa Luzia, 01 de setembro de 2021.

Silvia Angela da Conceição
Mat. 2209
Dep. de Licitação

Silvia Angela da Conceição
Presidente da Comissão Permanente de Licitação